



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 402/GR/UFGS/2025**

**SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE  
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO  
INCLUSIVA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de cursistas para vagas remanescentes, referente ao Edital Nº 180/GR/UFGS/2025, do Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: Formação Continuada de Professores da Educação Básica na Fronteira Sul, ofertado na modalidade híbrida, conforme as disposições a seguir.

**1 DAS VAGAS**

**1.1** Estão sendo ofertadas vagas remanescentes nos seguintes campi:

Campus/Local	Número de vagas
<i>Campus</i> Chapecó-SC	15
<i>Campus</i> Realeza-PR	25

**2 DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1** O curso é voltado, preferencialmente, para professores da Educação Básica das redes públicas municipais, estaduais que atuam no Atendimento Educacional Especializado - AEE, Escolas de Educação Especial Conveniadas e Coordenadores/as Pedagógicos/as e Gestores/as da Educação Básica das redes públicas municipais, estaduais.

**3 DA MODALIDADE**

**3.1** O curso é ofertado na modalidade híbrida, com encontros presenciais e atividades online, conforme cronograma a ser divulgado após a seleção dos cursistas.

**3.2** As atividades presenciais serão realizadas nos seguintes endereços:

**I** - *Campus* Chapecó-SC - Rodovia SC 484 - km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, Chapecó-SC;

**II** - *Campus* Realeza-PR - Rodovia PR 182 - Km 466 - AV. Edmundo Gaievski, 1000, CEP: 85770-000, Realeza-PR.

**4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão realizadas no período de 05 de junho a 11 de junho de 2025, exclusivamente através do link <https://forms.gle/RDr1R72gKfuPHqKi9>. A inscrição é gratuita para todos os candidatos. Os interessados deverão preencher o formulário com seus dados pessoais, comprovação de atuação na Educação Básica e experiência com Educação Especial, além de indicar *Campus* de preferência (Realeza-PR ou Chapecó-SC).

**5 DA SELEÇÃO**

**5.1** O processo de seleção será por ordem de inscrição, realizado em etapa única por meio de análise documental, de caráter eliminatório, observando os critérios de enquadramento no público-alvo e disponibilidade de vagas por *Campus*, que determinará o deferimento das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

inscrições para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial na Perspectiva da Educação inclusiva: Formação Continuada de Professores da Educação Básica na Fronteira Sul;  
**5.1.1** As inscrições serão consideradas na ordem de recebimento até o preenchimento das vagas disponíveis em cada *Campus*.

## 6 DO CALENDÁRIO

**6.1** O processo de inscrição, seleção e homologação final de que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

EVENTO	PERÍODO
Período de inscrição com envio de documentos.	05/06/2025 a 11/06/2025
Divulgação provisória dos inscritos	12/06/2025
Prazo para recursos contra indeferimento de inscrições	13/06/2025 até às 17h
Divulgação da homologação final dos inscritos, após julgamento dos recursos.	16/06/2025

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** A responsabilidade pelo acompanhamento do processo de seleção e pelo envio dos documentos nas datas determinadas e divulgadas no endereço <https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr> é exclusiva do candidato.

**7.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Chapecó-SC, 4 de junho de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor